

O PAPEL DO SEGURO NA AGENDA CLIMÁTICA

CNseg

O PAPEL DO SEGURO NA AGENDA CLIMÁTICA

O setor de seguros figura como um dos pilares mais relevantes da economia global. Como gestores de risco e investidores institucionais, as empresas seguradoras atuam na convergência entre risco, capital e geração de valor a longo prazo, o que confere ao setor capacidade e responsabilidade singulares para promover sociedades resilientes ao clima e impulsionar a transição para uma economia mais sustentável.

No Brasil, o setor desempenha papel fundamental na economia, oferecendo proteção financeira para indivíduos e empresas, ao mesmo tempo em que atua como investidor de longo prazo no desenvolvimento nacional. Essa relevância econômica gera uma exposição proporcional, tornando o setor particularmente sensível às mudanças climáticas e outros riscos socioambientais, que ameaçam ativos, cadeias produtivas, governos e pessoas.

Assumir parte desses riscos exige rigor na subscrição e precificação, equilíbrio técnico das carteiras e manutenção de coberturas abrangentes e acessíveis. Simultaneamente, o tema confere ao setor um papel central na transição para uma economia de baixo carbono. Por meio da proteção de pessoas, organizações e governos, bem como do incentivo a práticas sustentáveis e viabilização de investimentos em setores críticos para a transição, o seguro atua como alavanca para a implementação de medidas de adaptação e de mitigação climática. Dessa forma, não apenas absorve riscos, mas também promove uma transformação estrutural na economia.

A CNseg reafirma o compromisso do setor de seguros com o protagonismo do Brasil na agenda climática, por meio de soluções que ampliem a proteção social e assegurem os investimentos necessários à transição. Para isso, apresenta sua agenda sobre os seguintes temas:

1. Cidades resilientes
2. Proteção contra catástrofes
3. Agricultura sustentável e segurança alimentar
4. Infraestrutura de dados e informações sobre riscos climáticos
5. Finanças Sustentáveis
6. Soluções Baseadas na Natureza (SbN)
7. Infraestrutura resiliente
8. Seguros inclusivos e microsseguros



O SETOR DE SEGUROS NO BRASIL

DESEMPENHO

O mercado segurador brasileiro gera **266 mil empregos diretos** e responde pelo pagamento de **US$ 12,5 bilhões[1] em impostos.**

Como investidor institucional, financia **26% da dívida pública nacional**, com ativos financeiros da ordem de **US$ 484 bilhões[2]** e arrecadação setorial que alcança **6% do PIB**, colocando o Brasil como mercado **líder na América Latina e 12° em escala global.**

ALCANCE DO SEGURO NO BRASIL

28% da frota de **automóveis** segurada: **21,9 milhões** de **veículos**

17% da população com **planos odontológicos**: **35,6 milhões** de **beneficiários**

26% da população com **planos de assistência médica**: **53,2 milhões** de **beneficiários**

17% das **residências** seguradas: **13 milhões** de **domicílios**



10% da população economicamente ativa com previdência privada: **13,7 milhões** de **participantes**

3,3% da **área cultivada segurada**: **3,2 milhões** de hectares

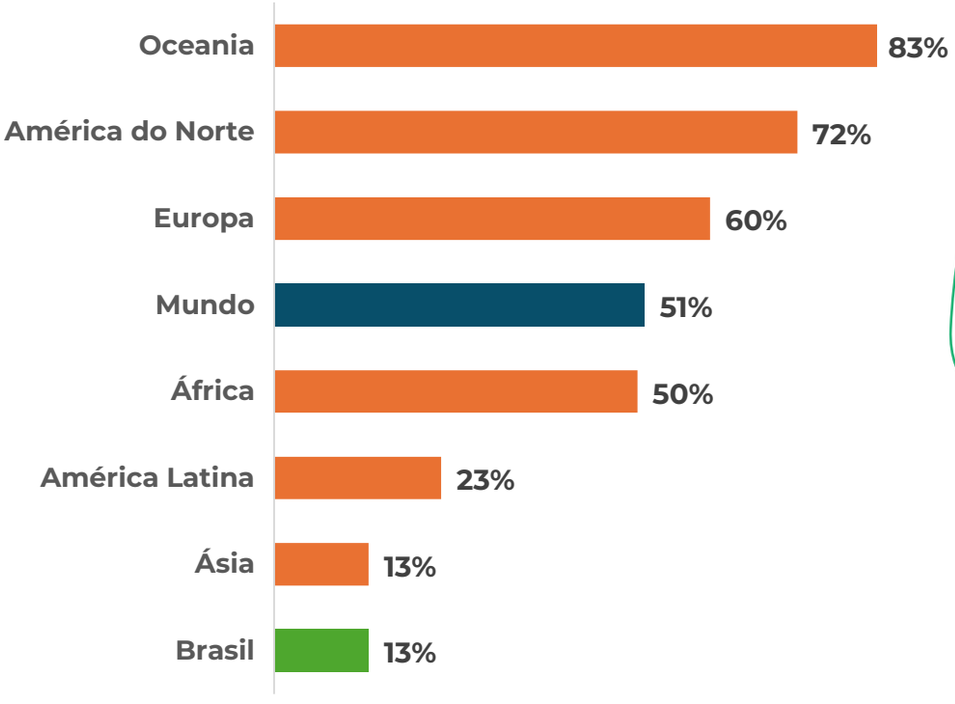
1. R$ 70 bilhões em impostos. A conversão para dólar usa a taxa PTAX média de 2025 (R$ 5,58/US$), divulgada pelo Banco Central do Brasil. 2. R$ 2,7 trilhões em ativos financeiros. A conversão para dólar usa a taxa PTAX média de 2025 (R$ 5,58/US$), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

OS REFLEXOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A PARTICIPAÇÃO DO SEGURO

Mundo (2025) [1]

- **US$ 242 bilhões** de perdas globais por desastres naturais
- **US$ 127 bilhões** em indenizações por eventos climáticos
- **51%** dos prejuízos globais foram indenizados

% INDENIZADO POR REGIÃO

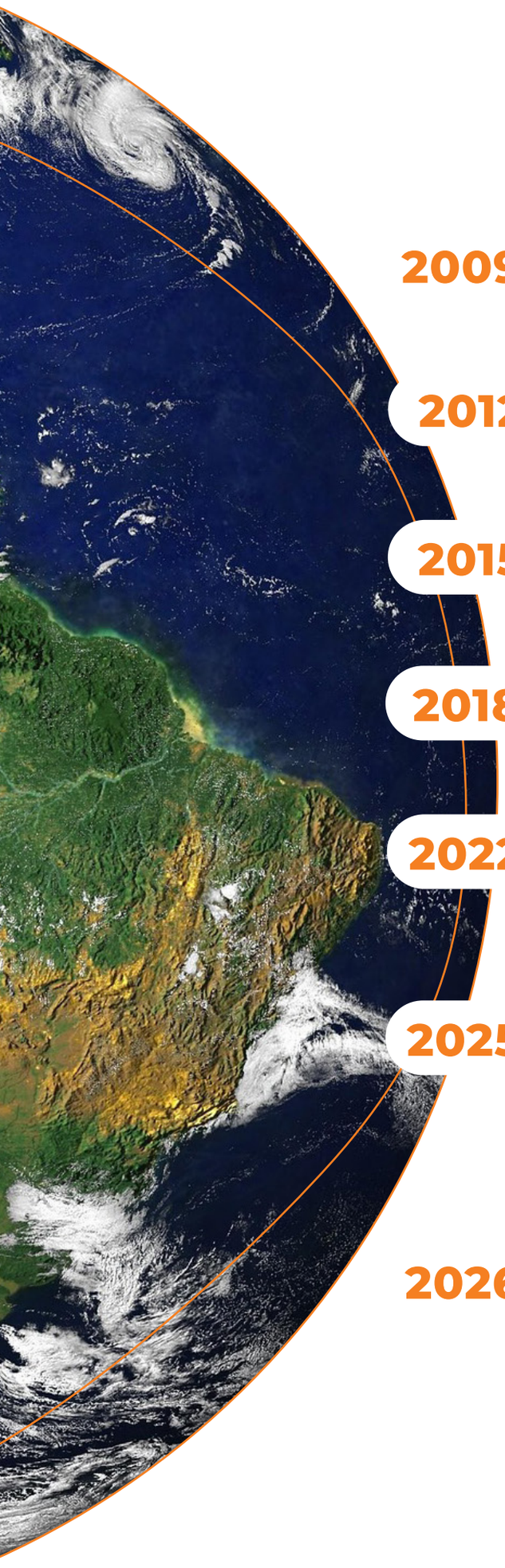




Brasil (2025) [2]

- **US$ 8,4 bilhões**[3] em prejuízos econômicos provocados pelo clima
- **US$ 171 milhões**[4] em indenizações por eventos climáticos
- **13%** dos prejuízos foram indenizados

1. AON Catastrophe Insight 2026. 2. Radar de Eventos Climáticos e Seguros 2026 (CNseg). 3. R$ 46,7 bilhões em prejuízos econômicos. A conversão para dólar usa a taxa PTAX média de 2025 (R$ 5,58/US$), divulgada pelo Banco Central do Brasil. 4. R$ 953 milhões em indenizações. A conversão para dólar usa a taxa PTAX média de 2025 (R$ 5,58/US$), divulgada pelo Banco Central do Brasil.



LINHA DO TEMPO

2009 **Protocolo de Intenções:** Primeiro compromisso formal do setor de seguros brasileiro com a sustentabilidade.

2012 **Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI, na sigla em inglês):** A CNseg é signatária fundadora dos PSI, iniciativa da ONU lançada durante a Rio+20.

2015 **Paris pela ação:** Adesão ao manifesto Paris Pledge for Action, reafirmando publicamente o apoio do setor ao Acordo de Paris, firmado na COP21.

2018 **Conferência de Sustentabilidade do Setor de Seguros:** Realização do primeiro evento exclusivo sobre a agenda ASG do mercado segurador.

2022 **Construindo Seguros para Transição Climática:** Realização de projeto-piloto com o mercado para o desenvolvimento de ferramentas qualitativas e quantitativas de avaliação de riscos climáticos.

2025 **Casa do Seguro e o destaque em documentos oficiais da COP30:** Primeira participação estruturada e protagonista do setor em uma COP do clima, com mais de 60 painéis em Belém. Inclusão do seguro no relatório final do Círculo de Ministros de Finanças da conferência.

2026 **Lançamento da Taxonomia Sustentável do Mercado Segurador (TSS):** Publicação de framework para identificar e classificar seguros sustentáveis, alinhado aos objetivos da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), que estimula a inovação em produtos, serviços e práticas ao longo da cadeia de valor do seguro.

O SETOR DE SEGUROS NA AGENDA DO CLIMA

1 CIDADES RESILIENTES

O processo de urbanização concentrou população e ativos em áreas de elevada exposição a riscos, muitas vezes sem infraestrutura de drenagem, contenção e sem saneamento compatível com a demanda. O aumento da frequência e da severidade dos eventos extremos amplia a vulnerabilidade dos municípios, sobretudo daqueles com menor capacidade fiscal e operacional de gestão de riscos.

Os desastres geram para o poder público perdas diretas e indiretas. As perdas diretas correspondem aos custos de resposta emergencial e de reconstrução de ativos públicos. As indiretas decorrem da interrupção de serviços essenciais, da queda da atividade econômica e da arrecadação, e do aumento das despesas assistenciais. No Brasil, essas perdas permanecem quase integralmente retidas pelo Estado. A reduzida contratação de seguros para ativos públicos e a incipiente capacidade dos agentes governamentais em investir em adaptação fazem com que os eventos extremos se convertam em passivos contingentes não planejados.

É necessário que as cidades mapeiem seus riscos, invistam em prevenção e passem a tratar o seguro como instrumento de gestão fiscal e de resiliência urbana, incorporando sua contratação ao planejamento orçamentário e às políticas de adaptação. Ao transferir ao mercado segurador parte das perdas decorrentes de eventos extremos, os governos obtém recursos ágeis para a recuperação, ganham previsibilidade orçamentária e preservam sua capacidade de investimento, sobretudo em prevenção.

A contratação de seguros também qualifica a gestão de riscos dos entes subnacionais, pois exige a identificação e a valoração da exposição e favorece a adoção de medidas preventivas. Essa proteção deve priorizar duas frentes. A primeira são os ativos e as infraestruturas críticas, como estradas, pontes, redes de abastecimento, escolas e unidades de saúde, cuja interrupção compromete a prestação de serviços essenciais. A segunda é a população mais vulnerável, que concentra os maiores impactos dos desastres e tem menor capacidade de recuperação.

2 PROTEÇÃO CONTRA CATÁSTROFES

O mercado segurador brasileiro tem demonstrado sólida capacidade de honrar suas obrigações diante de eventos extremos. Essa solidez contrasta com o alcance ainda limitado da proteção e com a baixa cultura de contratação de seguros. A maior parte das perdas permanece retida por famílias, empresas e pelo poder público, o que retarda a recuperação e pressiona os orçamentos. Há espaço significativo para o mercado privado ampliar a cobertura de riscos climáticos, com responsabilidade técnica e equilíbrio atuarial.



Essa ampliação requer estratégias distintas conforme a severidade dos eventos. Nos eventos de menor severidade e maior frequência, o setor tem condições de assumir parcela crescente dos riscos. Para isso, depende do desenvolvimento de produtos acessíveis, de canais de distribuição capazes de alcançar a população hoje desprotegida e de maior conscientização sobre a exposição aos riscos climáticos. Já nos eventos de alta severidade, é necessário um arranjo de proteção mais amplo que distribua os riscos entre diferentes agentes. Essa distribuição de risco deve ser organizada em camadas de proteção, em que cada instrumento responde a um nível de severidade. As perdas mais frequentes ficam retidas, as intermediárias são transferidas ao mercado segurador e ressegurador e prejuízos de maior severidade são cobertos pelo mercado de capitais e por mecanismos com participação pública.

A construção desse arranjo depende de coordenação entre os setores público e privado. O setor segurador apoia a criação de uma Estratégia Nacional de Proteção Financeira e Securitária contra Catástrofes, com participação de ministérios, dos órgãos reguladores e do mercado, em linha com as proposições do Grupo de Trabalho sobre Seguro de Catástrofe da Superintendência de Seguros Privados (Susep). Essa estratégia deve contar com uma estrutura de governança articulada com a missão de definir o desenho de mecanismos de gestão de riscos, os papéis de cada agente e as fontes de financiamento de cada camada de proteção.

3 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR

O agronegócio responde por parcela expressiva do PIB, das exportações e do emprego no Brasil e ocupa posição estratégica no abastecimento alimentar global. É também um dos setores de maior exposição ao risco climático. Secas, geadas, granizo e excesso de chuvas afetam diretamente a produtividade e a renda, e o aumento da frequência e da severidade desses eventos amplia a projeção de perdas no setor.

O seguro rural atua na estabilização da renda do produtor e na redução da volatilidade financeira das cadeias produtivas diante de eventos adversos. A transferência do risco de produção permite ao produtor planejar investimentos de médio e longo prazo em tecnologia, produtividade, adaptação e práticas sustentáveis. Perdas não seguradas resultam em inadimplência, renegociação e prorrogação de dívidas, que comprometem a capacidade de investimento nas safras seguintes e transferem o risco ao sistema financeiro e ao Tesouro.

Apesar de seu papel estratégico, a participação do seguro rural no Brasil permanece reduzida. A proporção da área cultivada protegida por seguro recuou de 16,3% em 2021, para 3,3% em 2025. A concentração da demanda em regiões e culturas de maior risco agrava a antisseleção e dificulta a pulverização necessária ao equilíbrio técnico das carteiras.

A Lei nº 15.526/2026 representa avanço relevante para o marco legal do seguro rural. Ela confere caráter obrigatório à subvenção ao prêmio, integra o seguro às operações de crédito rural e cria condições para a operacionalização do Fundo de Cobertura Suplementar dos Riscos do Seguro Rural. O desafio de implementação da lei reside na dotação orçamentária, que deve ser suficiente para uma subvenção compatível com a necessidade de ampliação de cobertura e com o calendário agrícola. Também requer a regulamentação e a capitalização do Fundo, para que atue de forma efetiva na absorção de perdas catastróficas, em articulação com os mercados ressegurador e de capitais.



A transição para uma agricultura de baixo carbono pode ser incorporada a esse arranjo. Critérios de subscrição e mecanismos de subvenção podem reconhecer práticas que reduzam riscos ambientais e econômicos, como técnicas de agricultura regenerativa para plantio e recuperação de solos, uso racional de recursos hídricos e de insumos, e a observância do Zoneamento Agrícola de Risco Climático. Dessa forma, a ampliação da proteção passa a induzir a adoção de sistemas produtivos mais resilientes.

4 INFRAESTRUTURA DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS CLIMÁTICOS

O setor segurador enfrenta o desafio de incorporar cenários climáticos prospectivos aos modelos de gestão de riscos e subscrição, para atender às necessidades de proteção da sociedade, das cidades e da economia diante da mudança global do clima, mantendo níveis saudáveis de sinistralidade e reservas.

Historicamente, a precificação de riscos se apoia em bases consistentes de exposição, perdas e sinistros passados. A introdução de coberturas para eventos climáticos ainda não gerou experiência acumulada suficiente, limitando a credibilidade estatística das tarifas e dos modelos. Diante desse cenário, será cada vez mais necessário estimar, com dados preditivos, mudanças na frequência e intensidade de secas, chuvas extremas, enchentes e ondas de calor. Essas projeções apoiam a precificação, a gestão de riscos e o planejamento de longo prazo, sem depender exclusivamente do histórico de perdas para adequar coberturas e preços e reduzir o gap de proteção.

O Brasil já dispõe de bases de dados estruturadas; os desafios concentram-se na fragmentação, atualização, padronização e interoperabilidade. Seguradoras e resseguradoras que atuam no País têm competência técnica para identificar, avaliar e modelar riscos, com modelos de catástrofe, análises de vulnerabilidade e estimativas robustas de perdas potenciais.

Essa capacidade pode apoiar gestores públicos e privados no mapeamento de ativos expostos, na avaliação da vulnerabilidade de infraestruturas e carteiras e na priorização de investimentos em prevenção e adaptação. Assim, o mercado se posiciona como parceiro na gestão de riscos do País, atuando antes dos eventos, e não apenas na indenização das perdas.



A CNseg contribui para essa agenda por meio do HUB de Inteligência Climática, que busca distribuir dados tropicalizados e atualizados ao mercado segurador e oferecer instrumentos práticos de apoio à subscrição. Entre eles está a Ferramenta de Riscos Climáticos, disponível ao setor segurador e à sociedade, que identifica e classifica riscos físicos de eventos extremos diversos por CEP. A expansão da proteção securitária também amplia a base de experiência disponível e fortalece, ao longo do tempo, a capacidade de precificação do mercado.

5 FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

A transição para uma economia resiliente e de baixo carbono exige um volume de investimentos que não será mobilizado sem a participação do capital privado. Grande parte dos projetos direcionados à transição e à adaptação climática, como os de energia renovável, infraestrutura resiliente, agricultura sustentável e soluções baseadas na natureza, envolve tecnologias recentes, modelos de negócio pouco testados e exposição crescente a riscos climáticos. Agentes financiadores assumem uma percepção de risco mais elevada sobre esses fatores, o que acaba, por vezes, encarecendo o crédito, reduzindo prazos de financiamento ou, eventualmente, inviabilizando operações.



O seguro, por sua vez, atua como instrumento de redução de riscos (de-risking) nessas operações. Ele transfere riscos que não pertencem ao financiador nem ao tomador, como danos físicos ao ativo, interrupção da operação, falhas de desempenho e inadimplemento de contrapartes. Com isso, protege o fluxo de caixa que remunera a dívida e preserva as garantias da operação. Em estruturas de *project finance,* o crédito é pago pela receita do próprio projeto, e soluções de seguros são condições para sua bancabilidade. O resultado é menor custo de capital, prazos mais longos e a inclusão de projetos que, de outra forma, não caberiam no apetite de risco das instituições financeiras.

O setor defende a incorporação sistemática do seguro aos instrumentos de financiamento climático, como linhas de bancos de desenvolvimento, fundos climáticos e estruturas de *blended finance.* Seu potencial é ainda maior quando integra uma arquitetura de mitigação de riscos combinada com garantias e capital concessional. Também defende maior articulação entre seguradoras, instituições financeiras e mercado de capitais, para o desenvolvimento de soluções replicáveis.

6 SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA (SBN)



O Brasil concentra a maior biodiversidade do planeta e com isso tem a possibilidade de se tornar um dos principais provedores de soluções baseadas na natureza (SbN) para mitigação e adaptação climática, da restauração florestal à recuperação de manguezais e à agricultura regenerativa. Esse potencial, no entanto, enfrenta barreiras para ganhar escala, como prazos longos de retorno no investimento de projetos, riscos ainda pouco conhecidos e a falta de histórico de desempenho para orientar decisões de financiamento e de subscrição.

O setor segurador pode contribuir para superar essas barreiras. Coberturas para eventos climáticos, incêndios, falhas operacionais e de performance, como mortalidade de plantios e não entrega de créditos de carbono, podem melhorar a relação entre risco e retorno das iniciativas e torná-las mais atrativas para investidores e financiadores. O setor já iniciou o desenvolvimento de produtos direcionados a soluções baseadas na natureza para auxiliar na gestão do risco desses projetos e, com isso, impulsionar o financiamento.

Há espaço para ampliar a articulação entre seguradoras e instituições financeiras ao longo da cadeia de investimentos em natureza. Para isso, é preciso desenvolver produtos replicáveis e ampliar a disponibilidade e a qualidade dos dados sobre esses projetos. Esse avanço depende da cooperação entre mercado segurador, mercado de capitais, bancos de desenvolvimento, governo e terceiro setor, condição para mobilizar capital e viabilizar projetos de natureza em escala no Brasil.

7 INFRAESTRUTURA RESILIENTE

Projetos de infraestrutura são uma ponte tanto para o desenvolvimento econômico do país como para a adaptação climática, mas estão expostos a riscos físicos emergentes. Rodovias, portos, sistemas de energia e saneamento são projetados para operar por décadas, porém enfrentam, cada vez mais condições climáticas severas do que as consideradas em seu dimensionamento original. Inundações, deslizamentos e secas mais agravados podem danificar estruturas, interromper serviços e afetar a receita de concessões e parcerias público-privadas.

Quando esses riscos são subdimensionados no projeto, as perdas costumam recair sobre o poder público, por meio de reequilíbrios contratuais, aportes emergenciais e custos de reconstrução. Para subscrever esses riscos atualmente, seguradoras e resseguradoras avaliam a exposição do ativo, sua vulnerabilidade e as medidas de prevenção adotadas. Essa análise, baseada em modelagem de catástrofes e engenharia de riscos, permite identificar fragilidades, apoiar decisões de localização e projeto e estimar perdas potenciais ao longo da vida útil do ativo. Após um sinistro, a indenização garante recursos para a reconstrução, que pode ser feita em padrões mais resilientes.



Por isso, seguradoras devem participar desde a fase de planejamento, quando ainda é possível ajustar o projeto a um custo menor. O setor defende que os riscos climáticos seguráveis sejam incluídos nas matrizes de risco de concessões e PPPs, com as coberturas exigidas especificadas nos editais e contratos. O mercado defende também que os contratos prevejam a reconstrução em padrões mais resilientes após eventos extremos e que os contratos vigentes sejam revisados para adequar as coberturas ao risco climático de cada ativo.

8 SEGUROS INCLUSIVOS E MICROSSEGUROS



No Brasil, famílias com restrições de renda, microempreendedores, moradores de periferias e grupos historicamente minorizados permanecem, em grande medida, fora do alcance da proteção securitária. São justamente esses grupos os mais expostos a riscos, inclusive climáticos, e os que têm menor capacidade de absorver um choque financeiro: uma doença, um acidente ou a perda da moradia em uma enchente pode levar ao endividamento, à venda de bens e à perda de anos de acumulação patrimonial, perpetuando ciclos de vulnerabilidade entre gerações. Essa lacuna de proteção é, ao mesmo tempo, um desafio social e uma oportunidade de desenvolvimento para o país.

O seguro inclusivo responde a esse desafio ao transformar riscos potencialmente devastadores para as famílias em custos previsíveis e administráveis. Sua efetividade depende de produtos concebidos a partir da realidade do público, e não de versões reduzidas de produtos tradicionais: coberturas ligadas aos riscos que as pessoas de fato enfrentam, preço e forma de pagamento compatíveis com a renda, contratação simples e linguagem clara. Depende também de levar o seguro onde o público já está, por meio do varejo, de cooperativas, de plataformas digitais e da oferta conjugada a outros produtos e serviços, com o apoio de parceiros que já tenham relação de confiança com essas comunidades. Ganho de escala, digitalização e venda responsável são condições para que esses produtos se sustentem economicamente ao longo do tempo.

O setor entende que a ampliação do seguro inclusivo deve ser tratada como parte da estratégia nacional de inclusão financeira e de resiliência climática. Nesse sentido, defende a integração do seguro aos programas de proteção social e às políticas de inclusão financeira, que podem ampliar o alcance e reduzir o custo de chegada a novos públicos. Defende também um ambiente que favoreça a inovação em produtos e canais de distribuição e que reconheça, além da renda, as barreiras de acesso enfrentadas por diferentes grupos da população. A cooperação entre setor, governo e organizações da sociedade civil é decisiva para que o seguro alcance quem mais precisa de proteção.

CNseg

Instagram

LinkedIn

WhatsApp

Notícias do Seguro

Portal da CNseg

Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg)
Rua Senador Dantas, 74 - 16° andar - Centro -
Rio de Janeiro - 20031-205

Escritório de Brasília
SCN - Quadra 1 - Bloco C - Sala 1601 a 1612 -
Edifício Brasília Trade Center - 70711-902